



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O 253

"Aprova contas do Município de Pedro Leopoldo, referente ao exercício de 1.983."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º) - Fica aprovada as contas do Município de Pedro Leopoldo, referente ao exercício de 1.983.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Março de 1.994.

OSMAR COSTA
= PRESIDENTE =